

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO № 13.338, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 13.321, de 6 de setembro de 2023, de forma a expressamente incluir a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara, em suas disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "o" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1° O Decreto n° 13.321, de 6 de setembro de 2023, passa a vigorar com seguinte alteração:
"Art. 1º
§ 3º Para os efeitos do "caput" deste artigo, considera-se a Fundaçã Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leit de Araraquara (FUNGOTA), entidade integrante da Administração Públic Municipal Indireta, sendo a ela aplicáveis todas as disposições de que trat este decreto."(NR)
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de setembro de 2023. EDINHO SILVA Rrefeito Municipal LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA Secretário Municipal de Governo Diretora Executiva da FUNGOTA
Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra. MARINA RIBEIRO DA SILVA

Arquivado em livro próprio. Processo nº 5816/2023 ("MVA/DLOM/RAP").

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais